

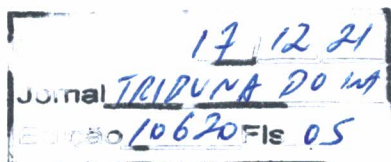


Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI N.º 1252/2021



Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.238.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
02- ÓRGÃO	GOVERNO MUNICIPAL		
10 - UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.002000	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00(10)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00.00(11)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
03- ÓRGÃO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
10 - UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.007000	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00.00(21)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00(24)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 65.000,00
3.3.90.36.00.00.00(31)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00(33)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	000	R\$ 60.000,00
041220002.2.008000	REFORMAS E PENSOES		
3.1.90.01.00.00.00(41)	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM	551	R\$ 70.000,00
041220002.2.013000	CONTRIBUIR AO PASEP		
3.3.90.47.00.00.00(42)	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	E 000	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 280.000,00



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

Código	Descrição	Fonte	Valor
04- ÓRGÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS		
10 - UNIDADE	FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
041230002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.1012000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		
4.6.90.71.00.00.00(58)	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE		
3.1.90.11.00.00.00(77)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 180.000,00
3.1.90.13.00.00.00(78)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$50.000,00
3.3.90.30.00.00.00(80)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$80.000,00
3.3.90.36.00.00.00(89)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 335.000,00

05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
25	ENERGIA		
25752	ENERGIA ELETTRICA		
257520003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
257520003.2.069000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00(127)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	507	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.022000	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.1.90.13.00.00.00(189)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$60.000,00
3.3.90.36.00.00.00(205)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	103	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DA INFRA-ESTRATURA		
103010008.2.038000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00.00.00(331)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00(336)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00(337)	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00(343)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	303	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00(343)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	000	R\$ 70.00,00
3.3.90.39.00.00.00(344)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	303	R\$ 60.00,00
TOTAL			R\$ 218.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
10 - UNIDADE	SISTEMA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTAO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.084000	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00(672)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00(673)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00(873)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	934	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 135.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTAO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.044000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00.00.00(711)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	934	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00



Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSAO RURAL		
206060011	GESTAO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.088000	MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
3.1.90.11.00.00.00(783)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00.00(784)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.238.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de **R\$ 1.238.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais)**, provenientes de excesso de arrecadação, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64, conforme tabela abaixo por Fontes de Recursos:

FONTE 000	R\$ 983.000,00
FONTE 551	R\$ 70.000,00
FONTE 507	R\$ 30.000,00
FONTE 103	R\$ 30.000,00
FONTE 934	R\$ 5.000,00
FONTE 303	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.238.000,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR, 16 de dezembro de 2021.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL